



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a profissional do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, listado abaixo, para visita técnica ao Coren- SP, no dia 28 de março de 2025, em São Paulo-SP:

I - Dra. Marcimone da Silva Sales, Coren-AP 111.649-ENF, Conselheira Regional/Comissões de Ética de Enfermagem nos Serviços de Saúde do Coren-AP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente